

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE GALVAO CNPJ: 83.009.902/0001-16 Telefone: (49) 3342-1111 Endereço: Avenida Sete de Setembro, 548 - Centro CEP: 89838-000 - Galvão	Concorrência eletrônica 10/2024
	Número Processo: 81/2024 Data do Processo: 19/09/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI DO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, COM RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA 138/2024/SEF, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024

Reuniram-se no dia 08/10/2024, as 08:40 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 200/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 81/2024 na modalidade de Concorrência eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Conforme constam nos relatórios emitidos via plataforma de licitação eletrônica, participaram do certame as licitantes CONSTRUTORA TOMBINI LTDA, BORSATTI E RONCONI LTDA ME e JG DERIVADOS DE CIMENTO LTDA, restando vencedora da fase de lances a licitante BORSATTI E RONCONI LTDA. Todavia, ao buscar os documentos de habilitação para análise, foi constatado que a mesma não havia juntado nenhum dos documentos conforme exigia o item 5 do Edital impossibilitando a análise do agente e comissão de contratação. Assim, a licitante foi INABILITADA, passando a análise dos documentos de habilitação da licitante classificada em segundo lugar, ao qual foi verificado que atendeu todas as exigências da norma editalícia, sendo declarada HABILITADA. A capacidade técnica e as planilhas readequadas ao último lance foram analisadas pela engenheira civil do Município, Patrícia Malicheski. Aberto o prazo para manifestação de interposição de recursos, a licitante declarada inabilitada manifestou-se pela intenção de apresentar recurso alegando que havia inserido os documentos e que o fato de não estar disponível seria um erro do sistema BNC. Assim, ficou aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para que a licitante apresente suas razões em recurso, conforme item 11 do Edital.

Participante: J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	REFORMA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI DO MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	1,000	UND		96.000,0000	96.000,00
Total do Participante:						96.000,00
Total Geral:						96.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Galvão, 08/10/2024

ANA CLAUDIA B F DA LUZ

AGENTE_CONTRATAÇÃO

LARYSSA PACHECO

MEMBRO

REBECA REIS DO ESPIRITO SANTO

MEMBRO

GABRIELLE SCANDOLARA BERNARDO

MEMBRO
